



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2022
RELAÇÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS PRIORITÁRIOS
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

1	EIXO 1 – SAÚDE, SANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUSA
1.1	Manter o “Programa Saúde na Escola”
1.2	Manutenção da Estratégia Saúde da Família – ESF
1.3	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF
1.4	Manutenção do Programa Saúde na Escola – PSE
1.5	Manutenção do Programa de Saúde Bucal – PSB
1.6	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMUREL – CIS/AMUREL
1.7	Aquisição e Manutenção de Serviços de Média e Alta Complexidade – MAC
1.8	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
1.9	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
1.10	Convênio com a Traumatologia (Hospital São Camilo)
1.11	Manutenção do Convênio Hospital São Camilo (Urgência/Emergência)
1.12	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
1.13	Manutenção da Policlínica Municipal
1.14	Manutenção de Convênios com Entidades
1.15	Aquisição e distribuição de medicamentos e insumos estratégicos
1.16	Manutenção de Programas e ações em Vigilância Sanitária e Ambiental
1.17	Criação e Manutenção de Programas e ações em Vigilância Epidemiológica, (Dengue, Imunização, DST/AIDS/HIV, Hepatites, Tuberculose, Hanseníase, Doenças de Notificação Compulsória)
1.18	Criação e Manutenção de Programas e ações em Vigilância Nutricional; Criação e Manutenção de Programas e ações em Saúde do Trabalhador



1.19	Manutenção de Sistemas de informatização da Rede Municipal de Saúde (Prontuário Único, Controle de Estoque–Almoxarifado e Farmácia, Exames Laboratoriais, etc.)
1.20	Capacitação e Formação continuada dos profissionais de saúde em humanização
1.21	Reforma Ampliação e Construção de Unidades de Saúde
1.22	Aquisição de Veículos
1.23	Manutenção do CEREM – Centro de Referência da Mulher
1.24	Aquisição de CAF-CIRURGIA DE ALTA FREQUENCIA DE COLO
1.25	Recuperação, reforma ou ampliação do Centro de Saúde
1.26	Manutenção da UTI no Hospital São Camilo
2	EIXO 1 – SAÚDE, SANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SEASTH
2.1	Implementação da política de Assistência Social no que preconiza o Sistema Único da Assistência Social – SUAS (Manutenção do Fundo de Assistência Social).
2.2	Atendimento às famílias das comunidades em vulnerabilidade social, buscando a ampliação da cidadania e autonomia destas (Manutenção dos CRAS e do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV).
2.3	Construção da Sede do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social – na região do município.
2.4	Ofertar serviço especializado e continuado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS).
2.5	Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade temporária através da concessão de benefícios eventuais.
2.6	Oportunizar a inserção das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza no cadastro único da Assistência Social (Cad. Único/Programa Bolsa Família) visando à possibilidade de acesso aos programas sociais do governo federal.
2.7	Oportunizar capacitação e fomentar geração de renda para as famílias cadastradas no CAD-ÚNICO



2.8	Reordenamento e Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
2.9	Promover integração e socialização da pessoa idosa através de atividades e oficinas que visam o bem-estar e a inclusão social
2.10	Acolher crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, por determinação judicial ou pelo conselho tutelar, em decorrência de situação de risco pessoal ou social (Programa Acalento)
2.11	Fomentar ou articular ações de atendimento a pessoa em situação de rua (kit higiene, banho, alimentação, pernoite e encaminhamentos das demandas à rede socioassistencial)
2.12	Intensificar mobilizações e campanhas para o combate à violência doméstica, violência contra a mulher, pessoa idosa e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes
2.13	Atender as famílias economicamente carentes com melhorias, construção, reconstrução e/ou ampliação de unidades habitacionais, entre outros benefícios (Habitação)
2.14	Implantação de loteamentos e/ou Condomínios de Interesse Social (Projeto Habitacional)
2.15	Formular políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança e adolescente, dos idosos e da minoria (Grupos de etnias, LGBT, entre outros)
2.16	Continuidade à Campanha “16 dias de Ativismo” (20 de novembro a 10 de dezembro)
2.17	Reforma do Prédio-Sede da SEASTH
2.18	Viabilizar a construção de unidades habitacionais de Interesse Social (Lei N. 5080/2019)
3	EIXO 1 – SAÚDE, SANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA
3.1	Restauração Ambiental e revitalização da Lagoa da Bomba
3.2	Implantação de Projeto de Educação Ambiental Costeira na Rede de Ensino
3.3	Semana do Meio Ambiente
3.4	Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADE
3.5	Revitalização e manutenção da Trilha da Caixa D’Água – Paes Leme



3.6	Revitalização e manutenção da Trilha do Caminho do Rei – Ibiraquera
3.7	Trabalho constante de Conscientização Ambiental
3.8	Criação da Zona de Proteção do Butiá
3.9	Elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica - PMMA (Criação de Unidades de Conservação)
3.10	Chamamento Público para projetos ambientais
3.11	Revitalização das praças – áreas verdes
3.12	Cursos de Aperfeiçoamento para os funcionários da SEMA
3.13	Ampliação do espaço físico da Secretaria de Meio Ambiente
3.14	Mapeamento dos butiazais
4	EIXO 2 – EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUCE
4.1	Superintendência de Ensino
4.1.1	Atualização da Proposta Curricular – continuação - Formação de professores
4.1.2	Programa de Seleção de Resíduos Sólidos e Composteiras nas Escolas
4.1.3	Elaboração da Agenda Escolar para a Educação Infantil
4.1.4	Programa Club Aluno - serviço para análise do rendimento escolar com apoio pedagógico em ambiente on-line para escolas do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino
4.1.5	Workshop para Educação Especial
4.1.6	Elaboração e confecção do caderno de Inglês do 1º ao 5º ano
4.1.7	Continuação de alocação dos professores, reduzindo o número de faltas
4.1.8	Continuação do Processo de Lotação de professores em determinada escola ou CMEI
4.1.9	Programa de Apoio Pedagógico - PAP, com a Escola de pais - formação e orientação aos pais com atendimento de psicólogo e professores de apoio
4.1.10	Diagnóstico auditivo das crianças e adolescente da rede municipal
4.1.11	Aquisição de livros e software para as bibliotecas escolares
4.1.12	Formação de atendente de biblioteca escolar



4.1.13	Seleção de Diretores e Coordenadores Pedagógicos por competência técnica – Eleição para Diretor Escolar
4.1.14	Realização de estudos de casos e visitas nas Unidades Escolares com a Equipe Multiprofissional
4.1.15	Modernização da Tecnologia de Informação nas Unidades Escolares – Internet, Computadores
4.1.16	Implantação do Programa Municipal de Aprendizagem Profissional de Imbituba (já aprovado por Lei Municipal)
4.1.17	Atender a demanda da Educação Infantil – compra de vagas
4.1.18	Reforma e ampliação de Unidades Escolares e dos Centros Municipais de Educação Infantil.
4.1.18.1	Re Reforma e ampliação da Escola M. Hermínia de Souza Marques – Alto Arroio
4.1.18.2	Reforma e ampliação do CMEI Marilene Floriano Polachinni – Vila Alvorada
4.1.18.3	Reforma da Escola M. José Vanderlei Mayer (PETI) – CAIC
4.1.18.4	Finalização da construção CMEI José Antonio dos Reis – Centro
4.1.18.5	Reforma e ampliação do CMEI Clara Heitch Soares – Guaiuba
4.1.18.6	Construção do CMEI Alto Arroio
4.1.18.7	Reforma e ampliação da Escola M. Terezinha Pinho de Souza - Arroio
4.1.19	Implantação de laboratórios de Ciência na E.B.M. Basileu José da Silva
4.1.20	Implantação dos kites de sala de aulas digital para as turmas de 3º ao 5º ano
4.1.21	Aquisição de aparelhos de ar condicionados
4.1.22	Construção de quadras cobertas nas Unidades escolares
4.1.23	Regulamentação da hora atividade
4.1.24	Pagamento do piso salarial do magistério no salário base
4.1.25	Regulamentação do transporte escolar da Rede Municipal de Ensino
4.2	Diretoria de Cultura



4.2.1	Fomentar a implantação, manutenção e qualificação dos museus no Município de Imbituba, com o intuito de preservar e difundir o patrimônio cultural, promover a fruição artística e democratizar o acesso, dando destaque à memória das comunidades e localidades
4.2.2	Potencializar os equipamentos e espaços culturais, bibliotecas, museus, Centros culturais e sítios do patrimônio cultural como canais de comunicação, e diálogo com os cidadãos, e consumidores culturais, ampliando sua participação direta na gestão destes equipamentos Usina Termoelétrica de Imbituba com a restauração e requalificação da mesma
4.2.3	Viabilização do Projeto: Usina do saber – Projeto de Restauração da Antiga
4.2.4	Revitalizar o Museu da Baleia, de modo que funcione adequadamente e possa atender as escolas, os habitantes locais, os pesquisadores e os turistas
4.2.5	Trabalhar o tombamento/registro de bens culturais materiais e imateriais de Imbituba
4.2.6	Estabelecer formas de incentivo à manutenção e valorização do patrimônio cultural
4.2.7	Incentivar as apresentações da cultura popular local Açoriana
4.2.8	Incentivar e apoiar os eventos locais, promovidos por coletivos, pela sociedade civil, por grupos tradicionais ou pelo poder público
4.2.9	Viabilizar a revitalização de edificações e espaços públicos de convivência existentes na cidade, principalmente com vínculo histórico, junto a terceiros e entidades privadas, para que se tornem espaços de uso cultural
4.2.10	Capacitar os funcionários do órgão gestor cultural sobre a legislação,
4.2.11	Promover, incentivar e oportunizar atividades de formação no campo cultural
4.2.12	Ofertar cursos e/ou oficinas de capacitação e formação para produção cultural, assim como o deslocamento



4.2.13	Em parceria com os órgãos gestores de turismo e esporte, empresários e Sociedade civil, elaborar um diagnóstico do turismo cultural, com o intuito de perceber a viabilidade do turismo sustentável em relação ao patrimônio cultural Imbitubense.
4.2.14	Fortalecer o Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROCULT
4.2.15	Cobrir despesas de custeio
4.2.16	Cobrir despesas da folha de pagamento
4.2.17	Fomentar as manifestações culturais dos diversos grupos étnico-raciais
4.2.18	Disponibilizar o acesso aos espaços e atividades culturais produzidos no município
4.2.19	Incentivar as cadeias produtivas da economia na área cultural através de melhoria na infraestrutura em pequenas feiras e negócios
4.2.20	Realizar eventos culturais descentralizados buscando parceria junto à Iniciativa privada para o incentivo à cultura
4.2.21	Implantação da Feira da Praça, para realização da feira do artesanato e eventos culturais Incentivar, divulgar e fomentar a realização de calendários e mapas culturais
4.2.22	Que apresentem sistematicamente os locais de realização de eventos culturais, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural
4.2.23	Promover e colaborar com a realização de eventos culturais nos mais variados segmentos
4.2.24	Aumentar em 5% a participação em eventos locais por parte da comunidade Imbitubense – Ação cultural nos Bairros
4.2.25	Confeccionar um calendário anual dos eventos culturais de Imbituba
4.2.26	Incentivar e apoiar os eventos locais, promovidos por coletivos, pela sociedade civil, por grupos tradicionais ou pelo poder público
4.2.27	Viabilizar o transporte de pessoas e materiais para eventos culturais



4.2.28	Alocação de imóvel para a Biblioteca Pública Municipal Cônego Itamar Luiz da Costa em sede própria e adequada, em localização estratégica e acessível
4.2.29	Buscar a realocação e reativação, em local próprio, da Biblioteca Pública Municipal Adílio Candemil (Mirim)
4.2.30	Aquisição de mobiliário (estantes, mesas e cadeiras, dentre outros)
4.2.31	Informatização, sistematização e padronização dos serviços da Rede de Biblioteca
4.2.32	Atualização e diversificação dos acervos bibliográficos, acrescidos de suporte digital
4.2.33	Manutenção e restauro do acervo bibliográfico
4.2.34	Criação e manutenção da Rede de Bibliotecas Públicas e Comunitárias
4.2.35	Capacitação (oficinas) de agentes de leitura e/ou Auxiliar de Biblioteca integrantes da Rede de Bibliotecas
4.2.36	Apoiar e dar continuidade a serviços e ações culturais literárias (Tenda Literária – 4 por ano no verão; Sarau Musical de aniversário da biblioteca – anual; Festival Literário e/ou Feira do Livro)
4.2.37	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
4.2.38	Criar editais que financiem diretamente os projetos culturais imbitubenses, com recursos do Fundo Municipal de Cultura
4.2.39	Conclusão da elaboração do Plano Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura
4.3	Diretoria de Esportes
4.3.1	Infraestrutura Esportiva e de lazer
4.3.2	Construção, ampliação, reforma e modernização da Infraestrutura Esportiva e de Lazer no Ginásio de Esportes Olivar Francisco
4.3.3	Construção, reforma e ampliação da Pista de Skate do Bairro Centro
4.3.4	Reforma e construção de Quadras Comunitárias
4.3.5	Construção, manutenção e reforma das academias ao ar livre
4.3.6	Reforma e modernização do Ginásio do Bairro Alto Arroio.



4.3.7	Festivais e Campeonatos Esportivos
4.3.8	Esporte e Comunidade
5	EIXO 3 – TURISMO E FOMENTO EMPRESARIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO – SEDETUR
5.1	POLÍTICAS PÚBLICAS
5.1.1	Criar um ambiente favorável a inovação com incentivo a formação de um hub tecnológico empresarial.
5.1.2	Realizar pesquisa de demanda turística e criação do observatório do turismo.
5.1.3	Estruturar editais que fomentem atividades de desenvolvimento socioeconômico, através da manutenção do Fundo de Turismo e do Fundo de Desenvolvimento Econômico.
5.1.4	Realizar a elaboração do plano estratégico de marketing turístico.
5.2	CAPACITAÇÃO
5.2.1	Qualificar tecnicamente a mão de obra local, através de ações de fomento ao ensino profissionalizante.
5.2.2	Incluir o Projeto Turismo na Escola na grade curricular complementar da rede municipal de ensino.
5.3	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
5.3.1	Investir na melhoria da infraestrutura do Distrito Industrial, relacionada a água, esgoto e pavimentação.
5.3.2	Regularizar a documentação legal e realizar ajustes nos contratos do Condomínio Industrial.
5.3.3	Desenvolver projeto de implantação e revisão de sinalização para o trânsito com orientações turísticas e indicativas de informações de pontos turísticos.
5.3.4	Construir e dar manutenção em mirantes, decks e escadarias de acesso a praias.
5.3.5	Construir letreiros turísticos com a marca da Capital Nacional da Baleia Franca nas praias do Rosa, Barra da Ibiraquera e Itapirubá.



5.3.6	Desenvolver e executar o projeto de urbanização e valorização do Marco Zero da Altitude do Brasil, situada na Praça Henrique Lage.
5.3.7	Instalar iluminação pública direcionada para a faixa de areia das praias do Canto Sul do Rosa e Canto da Vila.
5.3.8	Construir Portais Turísticos nos acessos a Praia do Rosa - Araçatuba e a Barra da Ibiraquera - Alto Arroio.
5.3.9	Desenvolver e executar projeto de instalação de estruturas fixas de quiosques, banheiros e chuveiros públicos nas praias.
5.4	ESTRATÉGIA DE PRODUTOS
5.4.1	Realizar e/ou apoiar eventos constantes do calendário oficial de eventos, voltados ao turismo: Verão Show, CarnaZimba, Festival Nacional do Camarão, Festival Gastronômico Sabores da Zimba, Agosto Del Vino, Semana Nacional da Baleia Franca, Natal Encantado, Virada Mágica e Réveillon.
5.4.2	Realizar campanha e confeccionar material de divulgação do município do ponto de vista do desenvolvimento econômico e do turismo.
5.4.3	Contratar empresa para realizar a manutenção e edição de conteúdo dos perfis no Instagram do Turismo, da Sala do Empreendedor e do DEL, bem como do site do Turismo.
5.4.4	Participar de feiras oficiais de turismo nacionais e internacionais para divulgação das potencialidades turísticas e econômicas.
5.5	GOVERNANÇA E GESTÃO
5.5.1	Locar e manter imóvel para sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico, para que se tenha um local adequado, de fácil acesso e que permita a criação da Casa do Empreendedor.
5.5.2	Atuação e apoio ao desenvolvimento do Projeto de Turismo Regionalizado de Turismo - Rota da Baleia Franca.
5.5.3	Atuação junto ao Projeto de Turismo Regionalizado de Turismo - Instância de Governança Encantos do Sul.
5.5.4	Atuação junto ao Projeto de Turismo Regionalizado de Turismo - Colegiado de Turismo e Cultura da AMUREL.



5.5.5	Contratação de mão-de-obra qualificada para realização de atendimento turístico nos Centros de Informações Turísticas – CATs da Vila Nova, Centro, Nova Brasília e Araçatuba.
6	EIXO 3 – TURISMO E FOMENTO EMPRESARIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRÍCOLA E DA PESCA – SEDSAP
6.1	Administração e Manutenção da Agricultura e Pesca
6.1.1	Centro de Administração
6.1.2	Utilização imediata do espaço com serviços que não dependam de obras, por exemplo, horto florestal, campos experimentais, etc.
6.1.3	Contratação e capacitação de profissionais técnicos para garantir a execução das atividades administrativas, dos serviços de campo e dos projetos
6.2	Patrulha Mecanizada
6.2.1	Aquisição de equipamentos
6.2.2	Implementos agrícolas
6.2.3	Trator agrícola
6.2.4	Caminhonete para cinco lugares
6.2.5	Retroescavadeira
6.2.6	Manutenção da Patrulha Mecanizada
6.3	Parcerias Público-Privadas
6.3.1	Busca de Parcerias Público-Privadas para fortalecimento da cadeia produtiva agrícola e da pesca
6.4	Fortalecimento da Pesca Artesanal
6.4.1	Solicitação de concessão de uso
6.4.2	Elaboração de projeto
6.4.3	Reforma de trapiches e galpão para embarcações artesanais.
6.4.4	Realizar de forma participativa, através de parcerias, diagnóstico ambiental, cultural e socioeconômico das ocupações de ranchos e trapiches no entorno das lagoas do Mirim e da Ibiraquera
6.4.5	Apoio e Fomento
6.5	Fortalecimento da Agropecuária
6.5.1	Implementar o sistema de melhoramento genético bovino (inseminação artificial)



6.5.2	Incentivar o melhoramento da pastagem
6.5.3	Hortas Escolares e Comunitárias
6.5.4	Horto Florestal
6.5.4.1	Criar espaço ou parceria para produção de mudas diversas: espécies nativas e exóticas, (frutíferas, melíferas, ornamentais, hortaliças).
6.5.4.2	Distribuição de mudas, conforme a disponibilidade, para escolas, comunidades e espaços públicos
6.5.4.3	Paisagismos em espaço público, reconstituição de matas ciliares e áreas de mata atlântica e restinga.
6.5.5	Construir parcerias para fortalecimento da cadeia produtiva de butiá.
6.5.6	Construir parcerias para fortalecimento da cadeia produtiva da mandioca e outras culturas de interesse econômico.
6.5.7	Fomentar a construção de açudes para piscicultura e carcinicultura
6.6	Exposição e Organização de Eventos
6.6.1	Participação na Festa do Camarão como Expositor
6.6.2	Oficinas e palestras sobre o manejo da agroecologia, desenvolvimento sustentável e pesca.
6.6.3	Apoio para aquisição, construção e reforma de embarcações, equipamentos e unidades e produção vegetal e animal
6.6.4	Fortalecimento de unidades de processamento vegetal e animal, com destaque para o SIM – Serviço de Inspeção Municipal
7	EIXO 4 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
7.1	Identificação visual do paço municipal
7.2	Manutenção do paço municipal/estacionamento
7.3	Implantação do Vale-Alimentação
7.4	Implantação do Cartão-Combustível
7.5	Capacitação para implantação do pregão eletrônico para compras com recurso federal
7.6	Restruturação dos Editais e modelos das documentações dos processos licitatórios
7.7	Projeto de terceirização de vigilância e serviços gerais



7.8	Implantação do adicional de produtividades para os Agentes Administrativos
7.9	Central de controle de frotas
7.10	Computadores novos para os setores RH e SUPRIMENTOS
7.11	Ampliação do espaço físico do almoxarifado
7.12	Cursos de aperfeiçoamento de cotações, estoque e compras
7.13	Aquisição de móveis para os setores da Secretaria de Administração
7.14	Construção da sede própria do Arquivo Público Municipal
7.15	Revisão da tabela salarial e plano de carreira conforme Lei 4.492/14
7.16	Cursos de aperfeiçoamento para o setor de RH
7.17	Eficiência Energética do Paço Municipal
7.18	Sustentabilidade nos Departamentos Públicos
7.19	Reforma e Ampliação do Paço Municipal
7.20	Programa Imbituba Mais Segura - Ampliação do Sistema de Monitoramento da Cidade)
7.21	Implantação do sistema de Controle de Acesso no Paço Municipal
8	EIXO 4 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO – SEGPLAN
8.1	Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba – PDDSI;
8.2	Criação do Manual de Procedimentos de atividades da SEGPLAN;
8.3	Confecção de modelo de projeto padrão;
8.4	Padronização de calçadas e passeios públicos;
8.5	Continuidade da implantação das placas de denominação de vias;
8.6	Identificação de ruas e numeração das casas;
8.7	Ênfase no tema do parcelamento clandestino de solo;
8.8	Capacitação de colaboradores (CAUC, GCTM, DTOP, GTRF, JUR e outros setores da SEGPLAN)
8.9	Contratação de colaboradores técnicos;



8.10	Aquisição de equipamento de monitoramento, para potencializar a Identificação de áreas urbanas consolidadas;
8.11	Aquisição de equipamentos de tecnologia (Computadores, Laptop, Monitores de 32 polegadas, entre outros), para a setor técnica;
8.12	Digitalizações documentais;
8.13	Aquisições de carros, ou aluguel, para diligências de topografia e cadastro imobiliário territorial;
8.14	Melhorar o layout do setor, com fluxo interno apropriado ao trabalho dos colaboradores;
8.15	Melhorar a conectividade entre os setores;
8.16	Atualizar o sistema de cadastro imobiliário “Geomais e/ou outro similar”, com integração eficiente entre SEGPLAN e SEFAZ;
8.17	Inserir a interface de documentos obrigatórios no sistema 1DOC, melhorando a pré análise documental;
8.18	Informatização, sistematização e padronização dos serviços;
8.19	Aquisições de mobiliário (estantes, mesas e cadeiras, dentre outros), haja vista tratar-se de nova secretaria;
8.20	Ampliar a imagem da SEGPLAN;
8.21	Padronizar o fluxo de trabalho interno;
8.22	Melhorar a transparência documental;
8.23	Melhorar a rastreabilidade de processos, protocolos e memorandos;
8.24	Implantação de sistema de cruzamento de dados e informações (com aplicativo);
8.25	Melhorar a eficiência interna de trabalho, recusando a documentação incompleta do requerente desde o início, para que complemente antes de ser direcionado o pedido;
8.26	Mapeamento de parcelamentos, clandestino ou irregular, do solo, em conjunto com o setor de fiscalização da SEFIC;
8.27	Mapeamento de cada bairro com as áreas urbanas consolidadas, infraestruturas, entre outros itens de interesse público;
8.28	Delimitar o perímetro de áreas urbanas informais consolidadas, nas consultas e ações para a regularização fundiária;



8.29	Orientar a população e as famílias inseridas nos núcleos urbanos informais consolidados, sobre regularização fundiária;
8.30	Desenvolver ações, analisar os processos de regularização fundiária através da SEGPLAN e do Grupo de Trabalho (GTRF), e interagir com a(s) empresa(s) credenciadas;
8.31	Orientar a população sobre o Programa Lar Legal, desenvolver ações e interagir a(s) empresa(s) credenciadas;
8.32	Aquisição de material para o setor jurídico (legislações, doutrinas, etc.), afim de que haja eficiência quanto aos pareceres e ações sobre parcelamento de solo, regularização fundiária, e outros temas de competência da SEGPLAN.
9	EIXO 4 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO – SEFIC
9.1	Secretaria
9.1.1	Implantação do protocolo simplificado de aprovação de projetos
9.1.2	Revisão do Código de Obras e Posturas
9.1.3	Criação do Manual de Procedimentos de atividades SEFIC
9.1.4	Padronização, dentro do possível, das análises técnicas
9.1.5	Classificação das vias do município
9.1.6	Planejamento da fiscalização através de rotas, permitindo percorrer o Município a cada 15 dias
9.1.7	Manual de Fiscalização de Obras e Posturas Municipais
9.1.8	Informatização da Fiscalização
9.1.9	Ênfase no tema do parcelamento clandestino de solo
9.1.10	Capacitação de colaboradores (Fiscalização, Viabilidade Urbanística e outros setores da SEFIC)
9.1.11	Contratação de colabores técnicos
9.1.12	Melhorar o processo de fiscalização, com incremento de tecnologia de informação
9.1.13	Aquisição de equipamento de monitoramento, para potencializar a fiscalização
9.1.14	Aquisição de drone, com câmera, para o setor de fiscalização
9.1.15	Melhorar o layout do setor, melhorando o fluxo interno de colaboradores e trabalho



9.1.16	Melhorar a conectividade dos setores
9.1.17	Inserir a interface de documentos obrigatórios no sistema 1DOC, melhorando a pré análise documental
9.1.18	Informatização, sistematização e padronização dos serviços
9.1.19	Aquisição de mobiliário (estantes, mesas e cadeiras, dentre outros)
9.1.20	Ampliar a imagem da SEFIC
9.1.21	Padronizar o fluxo de trabalho internos
9.1.22	Melhorar a transparência documental
9.1.23	Melhorar a rastreabilidade de processo, protocolos
9.1.24	Implantação de sistema de cruzamento de dados e informações (Com aplicativo)
9.1.25	Atualização do código de postura
9.1.26	Atualização do código de obras
9.1.27	Atualização de formatação de multas
9.1.28	Melhorar a eficiência interna de trabalho, recusando a documentação incompleta do requerente
9.1.29	Aquisições de carros, ou aluguel, para diligências de fiscalização
9.2	Superintendência Municipal de Trânsito
9.2.1	Realizar a revitalização da sinalização viária
9.2.2	Adotar planejamento de atividades por rua
9.2.3	Elaborar projeto e executar Trevo Alemão no Mercado Santos
9.2.4	Elaborar projeto e executar Rótula na altura do Mercado Tieli
9.2.5	Elaborar projeto e executar Trevo de Acesso no bairro Village
10	EIXO 4 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ
10.1	Implantação de Cadastro Fiscal
10.2	Implantação de Central de Cobrança
10.3	Educação Fiscal
10.4	Pavimentação de vias públicas
10.4.1	Avenida Atlântica – Vila Nova
10.4.2	Rua João Hipólito Martins - Centro
10.4.3	Rua Pedro de Carvalho – bairro Campo d’Una
10.4.4	Rua Espírito Santo – Roça Grande
10.4.5	Rua Sólon Alves – bairro Guaiúba



10.4.6	Rua Aurino Alves de Souza – Sambaqui
10.4.7	Av. Central da Praia do Rosa
10.4.8	Rua Antônio Manoel de Oliveira -bairro Vila Nova
10.4.9	Av. Dr. Antônio José Ramos Leite – Bairro Vila Esperança
10.5	Nova Lei de Isenção de ITPU
10.5	Nova Lei de Remissão
11	EIXO 4 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
11.1	Aprimoramento do Setor de Executivo Fiscal
11.2	Aquisição de software, programas e equipamentos eletrônicos para execução de serviços da PGM
11.3	Força-Tarefa para tratar das maiores dívidas fiscais
11.4	Ampliação de espaço físico da PGM com o respectivo aparelhamento de mobiliário, equipamentos e pessoal
11.5	Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos Informais
11.6	Combate à prática de parcelamento de solo clandestino e irregular
12	EIXO 4 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – UCSCI
12.1	Unidade Central do Sistema de Controle Interno
12.1.1	Criação do Manual do Sistema de Controle Interno
12.1.2	Contratação de um auditor de Controle Interno efetivo
12.1.3	Nomeação dos agentes de Controle Interno para atuação nas Secretarias, atendendo ao disposto na Lei Municipal 5.043 de 19 de julho de 2019
12.1.4	Normatização dos procedimentos para controle de veículos, almoxarifado, frotas, combustível, orçamentos, gastos e pessoal
12.1.5	Organização e execução de auditorias, conforme Plano Anual de Auditorias para 2021
12.1.6	Capacitação contínua dos servidores atuantes no Sistema de Controle Interno, possibilitando que se estabeleça uma equipe multidisciplinar capaz de assessorar e auditar as mais diversas áreas da Administração Municipal



12.1.7	Disseminação, junto aos cidadãos, das práticas e da importância do Sistema de Controle Interno, buscando neles respaldo e confiança para atuação
12.1.8	Normatização do procedimento de fiscalização de contratos
12.2	DIRETORIA DE OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO
12.2.1	Levar a Ouvidoria até o cidadão
12.2.2	Regulamentação do Acesso à Informação, conforme previsto no Inciso XXXIII Art. 5º da Constituição Federal e conforme normas gerais da Lei 12.527
12.2.3	Criação de uma instância recursal para que o cidadão possa recorrer de suas demandas antes de procurar outros meios como MP, TCU, etc.
12.2.4	Capacitação dos funcionários de Ouvidoria, frente à Lei 12.527 e 13.460, para melhor auxiliar nas demandas e encaminhamentos
12.2.5	Contratação de um ouvidor municipal efetivo
12.2.6	Criação da Sala da LAI para atendimento aos cidadãos que desejam acesso a documentos e processos sem a necessidade da emissão de cópias
12.2.7	Adequação, em parceria com os órgãos de departamentos da Administração Municipal, da Carta de Serviços ao Usuário do Serviço Público, de acordo com o disposto na Lei Federal 13.460
13	EIXO 5 – OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
13.1	Superintendência de Infraestrutura e Serviços Públicos
13.1.1	Planejamento e calendário da limpeza das ruas
13.1.2	Programa “Rua Bonita a Gente Faz”
13.1.3	Iluminação Pública
13.1.4	Procedimento de Manifestação de Interesse para modernização de toda a Rede de Iluminação
13.1.5	Gavetário do Cemitério da Vila Nova
13.1.6	Revitalização das Praças Públicas
13.1.7	Universalização dos Serviços de Limpeza Pública
13.2	Diretoria de Transportes e Mobilidade Urbana - DTMU
13.2.1	Projeto Área Azul



13.2.2	Melhorias do Sistema do Transporte Coletivo
13.2.3	Constituição do Conselho de Trânsito de Transporte
13.2.4	Construção de Abrigos de Passageiros
13.2.5	Regulamentação e Sinalização das paradas de Ônibus do Transporte Coletivo
13.2.6	Revitalização dos Recuos das Paradas de Ônibus
13.2.7	Elaborar o Plano de Mobilidade Urbana de Imbituba
13.2.8	Elaboração do Novo Plano de Outorga
14	EIXO 5 – OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
14.1	Reservação para os bairros Nova Brasília e Mirim, com melhoria na rede de distribuição
14.2	Elaboração e Implantação do Projeto de Drenagem da Vila Alvorada, Vila Nova Alvorada e Nova Brasília
14.3	Projeto de redução de perdas no Sistema de Abastecimento de Água
14.4	Projeto de rede de esgoto dos bairros Centrais do Municípios, com estação de tratamento de esgoto no bairro Nova Brasília e eliminação da ETE do bairro Paes Leme.
14.5	Reativação do Reservatório 3 (antiga ICC)
14.6	Monitoramento regular da água da Lagoa Ibiraguera
14.7	Melhoria da estação de recalque de água tratada (ETA – bairro Nova Brasília)